

Mãe D'Água-PB, 05 de dezembro de 2024.

Contém 01 (uma) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água em uso de suas atribuições aprova a solicitação realizada a esta corte através do Ofício nº 98/ 2024, onde por unanimidade a aprovação que os saldos das contas de Custeio sejam remanejados e reprogramados conjuntamente aos de investimentos a fim da compra dos equipamentos permanentes, a serem destinados aos serviços de Atenção Primária em Saúde do nosso município Assim,

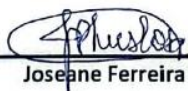
CONSIDERANDO;

- O saldo remanescente presente em conta do Fundo Municipal de Saúde, e a devolução do mesmo caso não seja utilizado.

RESOLVEM:

- Aprovar por unanimidade o uso do saldo renascente para aquisição de material de expediente permanente para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Mãe d'Água/PB, 05 de Dezembro de 2024.



Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR